

PORTARIA Nº 554/2024
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**ALTERA A PORTARIA Nº 58/2023, ALTERADA
PELAS PORTARIAS Nº 429/2023, 551/2023, 289/2024,
E 406/2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO DE FISCAIS DE
CONTRATO, CONVÊNIOS E OUTROS
INSTRUMENTOS CONGÊNERES INSTITUÍDA
PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.497/2023 DE 18 DE
JANEIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL, CLEBER TRENHAGO, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 58/2023, alterada pelas portarias 429/2023, 511/2023, 289/2024 e 406/2024, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. Ficam designados conforme a Lei 1.497/2023 de 18 de janeiro de 2023 os seguintes servidores que irão gerir, acompanhar e fiscalizar os contratos, Convênios e outros instrumentos congêneres, por Secretaria, respectivamente:

- Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:
Darlan Farias de Souza
Marne Tadeu Silveira Sampaio
 - Secretaria de Finanças:
Vagner Felipe Biazi
Marcio Minetti Sarturi
 - Secretaria de Desenvolvimento e Obras:
Cristian Ghisleri Martins
Evandro de Toledo Colvero
- 

- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:
Pedro Paulo de Souza Paixão
João Luiz dos Santos
- Secretaria de Saúde:
Valderi da Costa Toledo
Andreia Angelita Pereira da Silva
- Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Marli Jacinta Panozzo Peukert
Kadigia Bittencourt
- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Genom Cristiano Machado Batista
Rudimar Portela Ribeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2024



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal